

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus Juiz de Fora****Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 105, de 13 de maio de 2024**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia,

Considerando o Ofício Interno Nº 916 / 2024 - JFANACDES,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a aquisição de licença temporária de direito de uso do software SketchUP e do plugin VRay para atender as demandas do Núcleo de Design de Interiores e de Construções Civas do Campus Juiz de Fora, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000924/2024-52 :

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre Rocha Duarte	186****	Integrante Técnico
Alexandra da Silva Dias	187****	Integrante Requisitante
Fabricio Tavares de Faria	260****	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/264948>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe